EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0353/2026
de 01 de Setembro de 2026

Dispensa Servidor das funções de Membro da Comissão de Trabalho responsável pela Apuração de Infrações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018:

RESOLVE

Dispensar **CARLISSON SAMPAIO FERREIRA, CPF 036.***.***.-00,** das funções de Membro da Comissão de Trabalho responsável pela Apuração de Infrações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, a partir de 01 de setembro de 2026, designado que fora pela Portaria nº 004/2026, de 02 de Janeiro de 2026..

Aracaju-SE, 01 de setembro de 2026.

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0373/2026
de 08 de Setembro de 2026

Designa Servidor para exercer as funções de Membro da Comissão de Trabalho responsável pela Apuração de Infrações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018:

RESOLVE

Designar **CARLISSON SAMPAIO FERREIRA, CPF 036.***.***.-00,** para exercer as funções de Membro da Comissão de Trabalho responsável pela Apuração de Infrações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, no que se refere o inciso II, do art. 2º da Portaria 004/2026, de 02 de janeiro de 2026, com vigência a partir de 08 de setembro de 2026

Aracaju-SE, 08 de setembro de 2026.

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0374/2026
De 11 de Setembro de 2026

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:

BRUNO NOU LEVITA, CPF nº 004***.***.-95, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 07/01/2025 à 06/01/2026, com afastamento de 01/09/2026 à 30/09/2026, em virtude do afastamento do seu titular Júlio César Santos de Oliveira, para gozo de férias.

Aracaju-SE, 11 de Setembro de 2026.

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente

Chave de acesso da matéria: 35F0-3A82-4382